

NOTA TÉCNICA**Item do relatório 6.7.4.7**

Avisos: 026/20 e 053/20

Unidade auditada: Diretoria de Contabilidade

Unidade envolvida: CTIC

Descrição do item (Quanto ao fluxo de processos):

Providências:

Quanto a recomendação I e II – Reiteramos que desde a implantação do SISMP Contratos vinha sendo solicitado o desenvolvimento de um sistema visando o gerenciamento de contratos e automatização das rotinas da execução orçamentária, sem sucesso, em meados de 2019, foram desenhadas telas vislumbrando o desenvolvimento de um sistema, por fim em dezembro de 2020, por solicitação do Diretor Geral teve início o trabalho com reuniões semanais entre CTIC e comissão do CFC. Prazo para implantação de funcionalidade inicial (consulta de saldos) é 31/07/2021. Enquanto aguardamos o desenvolvimento do sistema, a analista Meire compartilhou planilha excel contendo as informações necessárias para execução do pagamento com as áreas envolvidas no processo, Assistência Técnica, Pagamentos, Tributos e Contabilidade. No momento ocorrem dificuldades operacionais que desestimulam os operadores de utilizá-la pela morosidade causada pelo tamanho da planilha.

Quanto ao compartilhamento de informações entre a Área de Preparação e Controle de Pagamentos de Pessoal (Folha de Pagamento) com a Diretoria de Contabilidade já existe, só necessitando de aprimoramento para correta contabilização da folha.

Quanto a recomendação III - A conferência prévia dentro da unidade geradora, não está sob subordinação desta Diretoria, sugerimos a determinação da Diretoria do CFC. Com a implantação de sistema com procedimentos padronizados a consistência poderá ser dispensada.

Data da realização:

A ação depende de ações externas à esta Diretoria.

Madalena Flores Marquizelli, Diretora de Subdivisão do MP, matrícula 1187 e Sérgio Biondi de Jesus Filho, diretor do Centro de Finanças e Contabilidade, matrícula: 1126, atestamos e certificamos as providências tomadas citadas acima, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

Madalena Flores Marquizelli
Diretora de Subdivisão do MP

Matrícula 1187

Sérgio Biondi de Jesus Filho
Diretor do CFC
Matrícula 1126



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Flores Marquizeili, Diretor**, em 13/04/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 13/04/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 13/04/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2474080** e o código CRC **51891D9A**.
